



ATA N.º 06/2017

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Belmiro José Eusébio da Fonte, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, António Gordinho Trindade e Aníbal Mota Freire. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Dra. Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

A Senhora Vereadora Rita Varela informou não poder estar presente nesta reunião por motivos de saúde de seu pai. -----

129/2017 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número cinco, de treze de fevereiro de 2017, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada, por unanimidade. -----

Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na respectiva reunião (n.º3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

130/2017 - 1ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – ANO DE 2017

Presente a informação n.º 4/CONT/2017, de 14 de fevereiro, que se transcreve: -----

“Com a execução do orçamento referente ao ano de 2017, verifica-se que o desvio de despesa inicialmente prevista, sucede com a normal variação de circunstâncias sociais, culturais, desportivas, política e económicas, entre outras, que ocorrem no concelho. -----

Nesse sentido, torna-se necessário adaptar as verbas previstas, de modo a salvaguardar o regular funcionamento do Município.-----

A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente, no âmbito das informações 57/DAF/2017; 31/GAP/2017 e 104/2017/GA.-----

Vai ser reforçado o PPI 80/2008 – rubrica 0102/ 070115 (Área de Localização Empresarial) com a verba de 178.000,00€, o PPI 8/2017 – rubrica 0102/07010602 (Aquisição de veículos ligeiros) com a verba de 6.000,00€ e o PPI 15/2017 – rubrica 0102/07011002 (Maquinaria e Equipamento) com a verba de 70.000,00€ por contrapartida do PPI 83/2008 – rubrica 07010307 (Ligação entre a Nazaré e Pederneira), com a verba de 254.000,00€.-----

Portanto, a 1ª alteração ao PPI, totaliza um montante de 254.000,00€ (Duzentos e cinquenta e quatro mil euros), conforme documento que se anexa.”-----

Deliberado, por maioria, aprovar, com o voto contra do Senhor Vereador António Trindade, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), vem, no âmbito das suas competências, apresentar uma declaração de voto contra nos termos do art. Nº 58.º da Lei nº 75/2013 de 12/09, para constar em acta em relação à 1.ª na Reunião de Câmara Extraordinária de 17 de Fevereiro de 2017, pelas seguintes razões. -----

Na sequência das sucessivas alterações orçamentais e aos planos plurianuais de investimentos no passado recente contribuíram para a existência de alguns dos problemas de maior complexidade nos serviços de contabilidade. -----

Considero que estas sucessivas alterações dotacionais para além de serem manipuladoras, não melhoram a qualidade dos serviços de contabilidade e até provocam algum desconforto de funcionamento. No caso em apreço, o exemplo do reforço de uma verba de 178.000,00 para a Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, demonstra bem a falta de planeamento ou não sobre estas matérias. -----



Considero que estes procedimentos embora legais não se enquadram dentro de princípios de rigor na gestão pública e nesse sentido voto contra de acordo com o art. N.º 58.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09.” -----

131/2017 - LICENCIAMENTO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MISTO PARA HABITAÇÃO E COMÉRCIO - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º 50/16, de que é requerente Odília Silvério Investimentos Imobiliários, Lda., acompanhada de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que se transcreve: -----

1. Com base na proposta elaborada na informação interna de 07 de Julho de 2016/Requerimento n.º 823/16, foi deliberado em Reunião de Câmara de 20.06.2016 o deferimento do projeto de arquitetura. -----

2. Face ao teor da deliberação, vem o interessado requerer a junção, discriminadamente, dos seguintes elementos: -----

a)- Projeto da Rede predial de abastecimento de águas-----

b)- Projeto da rede predial de drenagem de águas residuais domésticas-----

c)- Projeto da rede predial de drenagem de águas pluviais-----

d)- Projeto de estabilidade e contenção periférica -----

e)- Projeto térmico com pré-certificação energética -----

f)- Projeto do comportamento acústico -----

g)- Projeto de infraestruturas de telecomunicações – ITED 3º edição -----

h)- Projeto eletrotécnico aprovado por entidade credenciada-----

i)- Projeto de gás, com certificação por entidade credenciada-----

j)- Declaração de Associação ou Ordem Profissional-----

k)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos-----

l)- CD com ficheiros em formato pdf, dwf e dwg -----

m)- Projeto de infraestruturas eletromecânicas-----

3. Os Serviços Municipalizados emitiram o parecer n.º 07/OPU/76 de 08.02.2017, com viabilidade de ligação relativamente aos projetos da rede de abastecimento de água e de drenagem de esgotos domésticos. -----

4. Da análise da instrução do processo verifica-se que o requerente tem legitimidade e o mesmo se encontra instruído. -----

5. Assim e nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do Art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se: -----

a)- O deferimento final do pedido de licenciamento. -----

6. Caso a decisão proferida seja de acordo com o proposto no ponto anterior, deve o interessado requerer a emissão do respetivo alvará no prazo de um ano, anexando os seguintes elementos:

a)- Termo de Responsabilidade pela direção técnica da obra. -----

b)- Declaração da Ordem Profissional do técnico responsável. -----

c)- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico-----

d)- Alvará de construção emitido pelo IMPIC, IP -----

e)- Apólice de Seguro de responsabilidade civil com recibo de pagamento-----

f)- Apólice de Seguro de acidentes de trabalho com recibo de pagamento-----

g)- Declaração de responsabilidade pela adjudicação da obra por parte da empresa de Construção. -----

h)- Plano de segurança e saúde -----

i)- Certidão permanente da empresa -----

j)- Livro de Obra com menção do termo de abertura-----

k)- Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços entre a empresa construtora e o diretor técnico da obra.”-----



Deliberado, por unanimidade, deferir nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

132/2017 - ABERTURA DA BASE AÉREA N.º 5 DE MONTE REAL, À AVIAÇÃO CIVIL – PETIÇÃO PÚBLICA

Presente para apreciação e votação do Executivo., a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, versando o assunto supra indicado, como se transcreve: -----

“ Considerando que: -----

A região Centro detém cerca de 2,4 milhões de habitantes e tem um tecido empresarial relevante e necessita de todas as infraestruturas que dinamizem todos os setores económicos da região. Um dos maiores constrangimentos regionais tem sido, nos últimos anos, a ausência de um equipamento aeroportuário a servir a região Centro, algo que vem limitando o exponencial crescimento económico dos concelhos inseridos na Região Centro e, conseqüentemente do país. Facilmente se atesta a viabilidade e sustentabilidade económica de um equipamento desta natureza, sediado na região, uma vez que se esta já é um dos maiores dínamos económicos nacionais, muito mais seria o seu potencial se tal equipamento servisse esta área do território nacional. Assim, propõe-se que Câmara Municipal da Nazaré subscreva a petição anexa que visa a abertura da base Aérea n.º 5 de Monte Real à aviação civil.” -----

Deliberado, por unanimidade, subscrever a petição anexa para a abertura da Base Aérea n.º 5 de Monte Real à Aviação Civil. -----

133/2017 - ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE VALADO DOS FRADES

Presente para apreciação e votação, a informação n.º 57/DAF/2017, de 14 de fevereiro, relativa a requerimentos / exposições apresentados pela Firma Vibeiras, SA, respeitante à Empreitada das Obras de Urbanização e Infraestruturas / Instalações Desportivas da Área de Localização Empresarial de Valado dos Frades, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o teor das conclusões constantes na informação técnica da Chefe de Divisão Administrativa, com o voto contra do Senhor Vereador António Trindade, que apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), vem, no âmbito das suas competências, apresentar uma declaração de voto contra nos termos do art. N.º 58.º da Lei nº 75/2013 de 12/09, para constar em acta sobre os 'pedidos de indemnização apresentados pela Empresa VIBEIRAS' Soc. Comercial de Plantas, SA no valor de 339.575,34 €, discutidos na Reunião de Câmara Extraordinária de 17 de Fevereiro de 2017, pelas seguintes razões.-----

Confrontados que fomos de forma surpreendente na presente reunião, com vários requerimentos apresentados pela Empresa VIBEIRAS Soc. Comercial de Plantas, SA desde o ano 2014 dando conta da existência de problemas de incumprimento do município, para com a citada empresa nos termos do “direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato”:- Considerando também que esta empresa não prescindiu dos direitos que considera ter: -----

Concretamente Direito à Reposição do equilíbrio financeiro do contrato, no valor de 61.857,24€, Indemnização por supressão de trabalhos no valor de 105.034.20€ e mais 172.683,90€ para reposição do equilíbrio financeiro do contrato.- Considerando que em Reunião de Câmara Extraordinária, à porta fechada, do dia 17 de Fevereiro de 2017, apesar da referida empresa ter vindo a accionar desde 2014, todos os mecanismos administrativos, no sentido de ser ressarcida no montante total de 339.575,34 €, merecendo por isso este assunto ser urgentemente esclarecido sobre todos os pormenores, cujos pagamentos têm vindo a reclamar desde 2014. -----

Por achar esta conjugação de factos muito coincidentes num espaço temporal ou, mais especificamente, da existência de uma dívida à Empresa VIBEIRAS Soc. Comercial de Plantas, SA a longo prazo com reclamações sucessivas de liquidez não satisfeitas, (sem que da mesma



tivesse conhecimento) e a solicitação/proposta agora apresentada pelo Presidente da Câmara para se efectuar o seu pagamento, parece-me um acto precipitado/rápido, ou não. Contudo é do conhecimento público de uma acção de impugnação judicial feita por esta empresa VIBEIRAS, relacionada com a obra da marginal da Nazaré. Embora pessoalmente seja favorável à regularização de todos os pagamentos de serviços atempadamente a todas as empresas, considero pelos motivos já referidos uma certa pressão e celeridade, não habitual na liquidez de outras dívidas por parte deste município, pelo que se julga que estes pagamentos poderão eventualmente estar relacionados com o processo de contencioso jurídico, ou então é muita coincidência.

Face à presente situação anómala só poderia votar em consciência esta proposta nos termos do art. N.º 58.º da Lei nº 75/2013 de 12/09.”-----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista, desde o primeiro dia em que entraram em funções executivas, focalizaram enormes esforços na resolução do entrave que impedia a continuidade da obra da ALE, uma vez que havia sido suspenso o financiamento comunitário a este projeto estruturante para o concelho, resultado de ausência de pagamento à empresa adjudicatária pelo anterior executivo. -----

Felizmente, a obra avançou graças à assunção de compromissos financeiros, por parte deste executivo, regularizando a dívida de cerca de 700 mil euros e iniciando obra da qual resulta um investimento municipal de cerca de 3.2 milhões de euros, já pagos.-----

Não aceitamos, de todo, que a força política responsável pelo entrave desta obra, como de tantos outros projetos e serviços, por falta de pagamento, venha agora colocar neste executivo a obrigação de cumprir o que antes nunca foi assumido como prioridade. Este executivo paga as suas obrigações e todos sabem que a obra não está já finalizada para que o financiamento externo possa voltar a ser ativado e, desta forma, atenuar o enorme investimento assumido por este executivo com receitas municipais.-----

Lamenta-se, também, que existam forças políticas que admitem serem defensores destas obras estruturantes, mas que nos momentos decisivos não assumam esses mesmos compromissos.-----

O Partido Socialista entrou em funções num cenário muito difícil e, felizmente para o concelho, muitos dessas adversidades vêm sendo diluídas.-----

Temos a mesma abnegação desde o primeiro dia de funções que visa a resolução dos complexos problemas gerados por anteriores executivos e temos, também, a certeza que a população reconhece esse esforço.-----

O PS, e os seus eleitos, focalizam-se nas soluções, enquanto outros se limitam a diagnosticar os problemas. É isso que a população exige dos eleitos: identificar os problemas e buscar as soluções.-----

Fica assim claro qual é o projeto político que efetivamente ataca as adversidades e quais se limitam a identificar sem que apresentem quaisquer soluções.-----

O Partido Socialista é efetivamente a solução!”-----

“Os membros do Partido Social Democrata apresentaram a declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo PSD votam favoravelmente o ponto 133/2017 – Área de Localização Empresarial de Valado de Frades, com base na análise jurídica e esclarecimentos posteriores dados pela Dr.^a Helena Pola, chefe da divisão Administrativa e financeira que deu parecer favorável ao pagamento das indemnizações por suspensão de trabalhos bem como ao direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, referente aos trabalhos de pavimentação e das vias rodoviárias, requeridos pela empresa Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, SA, chefe do consórcio adjudicatório da obra e parecer desfavorável quanto ao direito de reposição do equilíbrio financeiro do contrato, relativo à reabilitação das infraestruturas existentes, assim como, ao pagamento dos custos do estaleiro, também requeridos pelo consórcio supra citado. -----



Acréscce ainda os esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente da Câmara de que, não obstante a suspensão atual dos trabalhos na Área de Localização Empresarial, por parte da empresa Vibeiras, SA por motivos de falta de pagamentos de faturas, a câmara tem condições financeiras para o pagamento destas indemnizações no valor de 277.718, 10€, à mesma. -----

Esta é uma obra estrutural de elevada importância que, acreditamos, irá contribuir para a criação de emprego e conseqüente desenvolvimento socioeconómico de todo o concelho da Nazaré, pelo que, achamos urgente que a ALE-Valado dos Frades esteja concluída o mais rapidamente possível e que sejam criadas as condições essenciais para povoar esta infraestrutura com empresas a laborar em pleno e a gerar os tão necessários postos de trabalho.” -----

**134/2017 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ -
RELATÓRIO FINAL DA FASE DE QUALIFICAÇÃO**

Presente para apreciação e votação o Relatório Final da empreitada de construção do Centro de Saúde da Nazare, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

O Senhor Presidente da Câmara retirou-se da sala, não participando da discussão e aprovação do ponto. -----

Deliberado, por maioria, aprovar o Relatório Final do Júri da fase de qualificação do procedimento de contratação pública. -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram a declaração de voto, que se transcreve: -----

“Os eleitos do Partido Socialista apresentaram-se à população com um projeto ambicioso, que por muitos foi apelidado de virtual. No entanto, o PS assumiu publicamente que nunca abdicaria da execução de um novo edifício do Centro de Saúde da Nazaré e que faria todas as diligências necessárias para a execução do mesmo. -----

Felizmente, as diligências tomadas a cabo pelo executivo socialista levaram a que o sonho de tantos anos se tornasse realidade, num processo que sendo difícil, mais difícil se tornou devido aos problemas financeiros que assolam a governação central. -----

Ainda assim, as preocupações demonstradas pelo PS, relativamente à urgência da construção de um novo edifício do Centro de Saúde da Nazaré, foram avaliadas e neste momento temos a certeza que este será uma realidade.-----

Efetivamente não existiram forças políticas locais que formalmente contrariaram este processo, mas lamentamos que, uma vez mais o Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, em mais uma ação populista, apesar de se dizer favorável ao projeto não assume essa intenção já que neste ponto votou contra este importante passo para a concretização deste importante equipamento, fundamental para a população da freguesia da Nazaré.-----

Apesar destes bloqueios o PS não desiste de cumprir o seu desígnio de dotar o concelho de mais e melhores infraestruturas e condições para munícipes e visitantes.-----

Não será, decerto, uma força política local a desengrenar um tão importante projeto fundamental ao projeto que o PS defende para a Nazaré.-----

Uma vez mais o PS vê-se confrontado com dinâmicas contraditórias, mas não será isso que fará este projeto recuar nas elevadas ambições que esta força política tem para o concelho da Nazaré.

Goste-se ou não esta é uma obra cuja concretização em muito se deve às ações do Presidente de Câmara e restante equipa camarária, assim como de grandes esforços dos serviços técnicos para que todo o processo corresse com a maior celeridade.-----

É assim que trabalhamos: com gosto, com vontade, com determinação e para todos!-----

O Senhor Vereador António Trindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, vereador em regime de não permanência, sem pelouros atribuídos da Câmara Municipal da Nazaré, eleito pelo Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré (GCICN), vem, no âmbito das suas competências, apresentar uma declaração de voto contra nos termos do art. Nº 58.º da Lei nº 75/2013 de 12/09, para constar em acta em relação à proposta da Reunião de Câmara Ordinária de 17 de Fevereiro, pelas seguintes razões.-----

Considerando a importância que tem a construção do novo Centro de Saúde da Nazaré, não



posso correr o risco de tomar uma posição de voto que não seja respeitadora de princípios de igualdade entre todos os concorrentes a esta construção. Significa isto que a reclamação apresentada por um dos concorrentes abaixo identificados poderá originar um contencioso jurídico contra o Município. E neste sentido passo à análise dos factos que eu considero para me basear na minha declaração de voto.-----

Apresentaram a sua candidatura ao procedimento do concurso 6 empresas, tendo-se pronunciado no período de audiência prévia a Candidata Ambiágua - Gestão de Equipamentos de Água S.A - e Alberto Couto Alves S.A . Da reclamação da citada empresa depreende-se que são “empresas agrupadas “. Em relação à análise e impugnação por parte do Jurí do Procedimento do concurso, no tocante aos pontos 2 e 3, a candidata como “empresas agrupadas” refere que a empresa Alberto Couto Alves, S.A. é detentora e titular de um certificado de assinatura eletrónica que contempla estas empresas agrupadas e a assinatura electrónica está de acordo com a certificação da utilização da assinatura por parte da empresa Alberto Couto Alves S.A., sendo para o efeito suficiente, conforme justificação (ponto 8 da reclamação) e (ponto 12 da reclamação).-----

Face a esta situação considero que, a reclamação apresentada terá eventualmente alguma legitimidade dada pela certificação electrónica devidamente comprovada, segundo manifestação expressa da reclamante”-----

135/2017 – REABILITAÇÃO DA MARGINAL DA NAZARÉ - 2ª FASE – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões.-----

Deliberado, por unanimidade, retirar.-----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram onze horas e trinta minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a

